

servidora Lara Alencar Gomes Morais, Matrícula 413020876, para ficar responsável pelo Convênio Federal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas nº 813684/2014, Projeto Palmas Que Te Acolhe.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR a substituição da servidora Lara Alencar Gomes Morais, Matrícula 413020876, pelo servidor Leander Augusto Brito de Carvalho, Matrícula 413028859, como responsável pelo Convênio Federal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas nº 813684/2014, Projeto Palmas Que Te Acolhe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

## Previpalmas

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### ATA Nº 04/2017

Ata número quatro da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia dez do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Idinalda de Sousa Carvalho, Adalberto Antônio Bernardo, Fernando da Silva Pereira e Antônio Tarcísio Domingues Alves. O senhor Maxcilane Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início à reunião extraordinária discorrendo sobre um dos assuntos pendentes da reunião anterior, o aluguel de software. Questionou se o sistema irá atender todas as demandas que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins solicitou ao PREVIPALMAS e qual o custo do mesmo. O Presidente do Instituto respondeu ao questionamento e na ausência do servidor Antônio Luis, solicitado na reunião anterior para dar esclarecimentos ao Conselho quanto ao Pregão eletrônico e presencial, explicou aos Conselheiros a referida matéria. O Conselheiro Adalberto interrogou sobre como o Instituto está funcionando sem um software e lembrou ao colegiado que já buscou informações sobre o Instituto por meios tecnológicos e não obteve êxito, pelo que, foi aclarada aos pares pelo Presidente Maxcilane a situação atual do PREVIPALMAS. Após discussão sobre a matéria, visando à tranquilidade em relação aos procedimentos do PREVIPALMAS em benefício do segurado, a necessidade do processo digital, bem como, a transparência e agilidade proporcionadas por ferramentas tecnológicas, o douto Conselho aprovou por unanimidade a contratação de software para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas. Em ato contínuo, os Conselheiros iniciaram a discussão sobre o processo de avaliação do imóvel e depois de compartilharem sugestões, restou aprovada por unanimidade a abertura do processo para cobrança de aluguéis no prédio do Instituto. Dando continuidade a pauta, os Conselheiros visitaram a sala em que estão armazenados os móveis antigos sem utilização do PREVIPALMAS. Depois de avaliarem, o colegiado deliberou por unanimidade a abertura do processo administrativo para venda dos móveis. Posteriormente deram início ao debate quanto ao levantamento estrutural do Instituto feito pela Infraestrutura. O Presidente Maxcilane informou aos Conselheiros que o prédio tem problemas estruturais devido à ausência de manutenção e reparo por um longo período de tempo, e ressaltou a importância de deliberação quanto à matéria. Os Conselheiros consentiram e decidiram aguardar a planilha de preços da reforma e alteração do prédio elaborada pela Infraestrutura, para apreciação do Conselho e posterior deliberação. Neste momento, foi dada a palavra ao Diretor de Investimentos para discorrer sobre os assuntos da pauta referentes à respectiva diretoria. Iniciou a explanação informando

aos Conselheiros sobre sua atuação no mercado financeiro, mas especificamente nos bancos do Itaú, Bradesco, Caixa Econômica, Santander e Banco do Brasil, bem como, sua atuação em rádio e TV na participação de programas que envolvem a área financeira. Em seguida, discorreu sobre o Edital de Credenciamento, como sendo a formação de banco de dados para possibilidades de investimentos, e sanou as dúvidas dos Conselheiros sobre a matéria. Cientificou os presentes da nomeação do Comitê de Investimentos que irá contribuir efetivamente com o Instituto quanto às matérias de sua competência. Em continuidade a pauta, o Diretor de Investimentos ponderou a respeito da recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins concernente a capacitação técnica dos Conselheiros, e sugeriu ao colegiado um curso de capacitação para certificação do CPA-10, objetivando conhecimentos básicos na área de investimentos financeiros. Foi aprovada por unanimidade a sugestão do Diretor, e definido que na reunião porvinda será disponibilizado aos Conselheiros login e senha para iniciarem o curso de capacitação. Em ato contínuo, o Diretor de Investimentos fez explanação do relatório trimestral referente aos investimentos de abril, maio e junho, de fechamento do semestre. Aclarou aos Conselheiros o assunto, momento em que o Presidente do Conselho declarou se sentir mais confiante e tranquilo em vista do propósito demonstrado pela diretoria de Investimentos. Assim, seguiu-se para a entrega e apresentação da Avaliação Atuarial. Na ocasião o Diretor Fábio ressaltou a importância do cálculo atuarial pontuando que além do Instituto possuir excelentes recursos e uma boa administração, o cálculo atuarial é a segurança de que estes recursos são suficientes para manutenção da carteira de aposentadoria a curto, médio e longo prazo. Posteriormente, defendeu que a empresa contratada atualmente para fazer o cálculo atuarial utiliza uma linguagem complexa e técnica, ao passo que, sugeriu futura contratação de consultoria atuarial, considerando as constantes mudanças no mercado financeiro. O Presidente do Instituto corroborou com a sugestão, citando como exemplo a iminente mudança de cenário oriunda do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI). O Presidente do Conselho questionou ao Diretor de Investimentos, se conforme análise feita o cálculo atuarial efetuado pela empresa contratada é o correto para o momento atual. Por sua vez, Fábio respondeu que sim, complementou que toda e qualquer alteração estará dentro da margem já prevista nos estudos. Diante do exposto, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a contratação de consultoria atuarial para o PREVIPALMAS. Em continuidade aos assuntos da pauta, a Assessora Jurídica do Instituto explicou aos Conselheiros sobre o processo de parcelamento da prefeitura. O Presidente Eron alegou que o Conselho precisa de subsídios para deliberar sobre a matéria, em virtude disto, solicitou com o consentimento unânime dos pares, parecer técnico do PREVIPALMAS para posterior apreciação e deliberação do Conselho quanto à matéria. Em ato contínuo, foi posto em discussão o processo de aposentadoria especial para o Guarda Metropolitano. O Conselheiro Adalberto se dispôs a ser relator do processo, para na próxima reunião dá conhecimento de causa ao colegiado para deliberação. Sendo assim, o instruído Conselho deliberou por unanimidade a relatoria do referido processo ao Conselheiro Adalberto Antônio Bernardo, para emitir parecer em reunião ulterior. O Presidente do Conselho encerrou a reunião às dezoito horas e dois minutos e determinou a lavratura desta Ata a ser assinada pelos Conselheiros que se fizeram presentes, oportunidade em que convocou os mesmos para Reunião Extraordinária no dia quatorze de agosto do presente ano, na sala de reuniões do PREVIPALMAS, às quatorze horas, objetivando finalizar os assuntos pendentes na pauta. Para fins de registro, Eu, Matheus Rocha de Sousa \_\_\_\_\_, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Eron Bringel Coelho  
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda  
Conselheiro

Idinalda de Sousa Carvalho  
Conselheira

Adalberto Antônio Bernardo  
Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves  
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira  
Conselheiro



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 26/03/2018 16:36:53